



**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-011/2017  
**TIPO:** MENOR PREÇO

**A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – UNIDADES AFILIADAS**, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Pregão Eletrônico, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Publinexo/Privado, que terá como critério de julgamento **CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de **empresa especializada de software para Gestão Integrada das Normas ABNT ISO 9001:2015, 14001:2015, 50001:2011 e OHSAS 18001:2007**, conforme consta do **PROJETO BÁSICO – ANEXO I**, deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 08:00 HORAS DO DIA 01/03/2018

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:45 HORAS DO DIA 08/03/2018

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 10:00 HORAS DO DIA 08/03/2018

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA:** ÀS 10:01 HORAS DO DIA 08/03/2018 (horário de Brasília)

## **1 – OBJETO**

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DAS NORMAS ABNT ISO 9001:2015, 14001:2015, 50001:2011 E OHSAS 18001:2007.**

## **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:

2.1.1 - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.1.2 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.

2.1.3 - Sejam cadastradas no Publinexo.

## **3 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

3.1 - As informações administrativas relativas a este processo poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos, no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, Telefone (11) 3170-6337.

3.2 - As informações técnicas acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas através do e-mail: [ingrid.neri@spdm.org.br](mailto:ingrid.neri@spdm.org.br), prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data de entrega das propostas.

## **4 – CREDENCIAMENTO**

4.1 - Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/).

4.2 - O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.

4.3 - A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico, implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital.

## 5 – PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos. Os documentos solicitados devem ser anexados na plataforma Bionexo.

5.2 - Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa).

5.3 - Proposta Técnica.

5.4 - Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios – ANEXO III.

5.5 - Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a 10 (dez) anos.

5.6 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da Sessão.

5.7 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

5.8 - O custo estimado pela administração, para adesão e implantação do objeto deste contrato é **R\$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais ) e a manutenção mensal do software o valor de R\$ 1.818,00 (Hum mil oitocentos e dezoito reais)**.Propostas que ultrapassem o referido valor serão desclassificadas.

5.9 - Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório.

5.10 - O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

5.10.1 - No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;

5.10.2 - Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas;

5.10.3 - Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;

5.10.4 - A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerrará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;

5.10.5 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente;

5.10.6 - O Pregoeiro poderá negociar com vistas à redução do preço;

5.10.7 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

## **6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - Aceita a oferta de menor preço, o Pregoeiro passará ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

6.1.1 - Os documentos de Habilitação deverão ser encaminhados assim que solicitados por e-mail e posteriormente apresentados pela empresa vencedora na Gestão de Contratos à Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2651, 2º andar em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo a documentação a seguir relacionada. A não apresentação dos documentos implicará na desclassificação da vencedora e a administração negociará com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.

O envelope deverá conter os seguintes dizeres em sua face frontal externa:

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA  
GESTÃO INTEGRADA DAS NORMAS ABNT ISO 9001:2015, 14001:2015, 50001:2011 E  
OHSAS 18001:2007.  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

## **7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.4 - Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida.

## **8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1 - Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.2 - Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) no mínimo na execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

8.3 - Declaração de Compatibilidade plena e integral com os equipamentos e configurações já existentes atualmente nas unidades afiliadas, resguardando que nenhuma mudança de estrutura seja necessária.

8.4 - A empresa deve ser integradora ou representante do hardware e/ou software, e deverá apresentar declaração do fabricante de que a empresa é homologada e está apta a prestar os serviços solicitados, declarando-se corresponsável pelo projeto.

## **9 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1 - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

9.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, mencionando expressamente, o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número de autenticação do livro da Junta Comercial, e preenchimento do **ANEXO IV** de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa.

## **10 – REGULARIDADE FISCAL**

10.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

10.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

10.3 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

10.4 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.5 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

10.6 - Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

10.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8 - Declaração de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

11.1 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2 - Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

11.3 - A aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados.

11.4 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

11.5 - A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

11.6 - A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público.

11.7 - Os termos em Anexo a este Edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

11.8 - Serão desclassificadas as propostas que:



11.8.1 - Não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela empresa, por simples manifestação de vontade do representante da empresa.

11.8.2 - Contenha preços alternativos.

11.8.3 - Que for omissa, vaga ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.8.4 - Que se revelar inexequível.

## **12 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

12.1 - As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

12.2 - O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

**12.3 - O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.**

12.4 - A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão ou término do convênio/contrato de gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Órgão Público, para a gestão e administração das Unidades Afiliadas, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização às partes.

12.5 - Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas **08 (Habilitação Jurídica)** **10 (Qualificação Econômico – Financeira)** e **11 (Regularidade Fiscal)** deste edital.

## **13 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

13.1 - Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato a ser avaliada pelo Departamento Jurídico da instituição.

13.2 - Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

## **14 – PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado pela **SPDM –UNIDADES AFILIADAS** a crédito do beneficiário, mediante depósito bancário em conta corrente no domicílio bancário da contratada. Entende-se por domicílio bancário a identificação do Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_ e Conta Corrente \_\_\_\_\_ a creditar, devendo estas informações constar da Nota Fiscal/Fatura de Serviços.

14.1.1 – O prazo de faturamento será definido em contrato;

## **15 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.



15.3 - As condições estabelecidas neste Edital farão parte do contrato de prestação de serviços independente de estarem nele transcritas.

15.4 - É vedada a utilização do logotipo da SPDM pelas empresas, conforme Lei Federal de Direitos Autorais - Lei nº 9610/98.

## **16 – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

16.1 – ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

16.2 – ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS;

16.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;

16.4 – ANEXO IV – ANÁLISE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;

16.5 – ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO – SOFTWARE PARA GESTÃO das normas ISO 9001:2015, 14001:2015, 50001:2011, e OHSAS 18001:2007.

#### ESCOPO DO PROJETO

##### 1. OBJETO

Contratação de software para Gestão Integrada das Normas ABNT ISO 9001:2015, 14001:2015, 50001:2011 e OHSAS 18001:2007.

##### 2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de software para implantação do Sistema de Gestão Integrada que contemplam as Normas ABNT 9001:2015, 14001:2015, 50001:2011 e OHSAS 18001:2007 para implementação nas Instituições Afiliadas. Dentre outros aspectos, o software deverá permitir a atualização mensal dos requisitos Legais e outros requisitos pertinentes às Normas, realização do levantamento de aspectos e impactos, perigos e riscos e construção da matriz de interfaces, monitoramento de alertas para validação de novos requisitos legais, acompanhamento de indicadores de gestão e tratamento das não conformidades, formalização de planos de ação, etc.

##### NORMAS CONTEMPLADAS:

- ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão de Qualidade;
- ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001:2007 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional;
- ISO 50001:2011 – Gestão de Energia.

A implantação deste projeto é justificada pelos seguintes aspectos:

- ✓ Melhoria do sistema de gestão de qualidade, um dos valores da organização;
- ✓ Atualização das legislações vigentes pertinentes a área da saúde e também específicas para cada Instituição Afiliada e município onde está inserida;
- ✓ Implantação da legislação também no âmbito federal e estadual;
- ✓ Identificação e controle dos riscos ocupacionais e ambientais para que a organização atue de forma preventiva;
- ✓ Redução do risco de autuações por órgãos fiscalizadores e ações judiciais;
- ✓ Valorização da imagem da empresa em função de seu comprometimento;
- ✓ Maior engajamento e envolvimento de pessoas;
- ✓ Promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Além dos benefícios específicos para cada Norma:

##### ISO 9001:2015

- ✓ Identificar e tratar riscos associados à empresa;

- ✓ Atender aos requisitos legais e regulamentares;
- ✓ Avaliação do impacto das atividades;
- ✓ Eficiência no trabalho, e;
- ✓ Cliente em primeiro lugar.

#### **ISO 14001:2015**

- ✓ Melhoria da gestão ambiental;
- ✓ Maior aderência às legislações pertinentes em cada departamento;
- ✓ Alinhamento ao foco estratégico da instituição;
- ✓ Redução de acidentes ambientais e custos de remediação;
- ✓ Conservação de energia e recursos naturais;
- ✓ Racionalização de atividade;
- ✓ Menor risco de sanções do poder público.

#### **ISO 18001:2007**

- ✓ Melhoria da gestão ambiental;
- ✓ Maior aderência às legislações pertinentes em cada departamento;
- ✓ Alinhamento ao foco estratégico da instituição;
- ✓ Redução de acidentes ambientais e custos de remediação;
- ✓ Conservação de energia e recursos naturais;
- ✓ Racionalização de atividade;
- ✓ Menor risco de sanções do poder público.

#### **ISO 50001:2011**

- ✓ Redução de custos de energia;
- ✓ Redução na emissão de gases do efeito estufa (GEE);
- ✓ Redução de custos financeiros;
- ✓ Redução de impactos ambientais.



Assim, a utilização de um Software permitirá realizar a gestão de [requisitos legais](#), auditorias, documentos internos, fornecedores, tratamentos de não conformidades, planos de ação, demonstração em gráficos e planilhas dos itens essenciais para facilitar a tomada de decisão e de forma corporativa para melhoria contínua da gestão.

### **3. UNIDADE FISCALIZADORA DO CONTRATO**

Cada Instituição Afiliada SPDM CONTRATANTE.

### **4. APLICABILIDADE**

Este edital é válido para todas as unidades atuais e futuras sob gestão da OSS SPDM.

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DAS NORMAS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

#### 1. SOLUÇÃO ENVOLVIDA

Deverá ser fornecido um sistema On-Line que permite o gerenciamento da legislação e de outros requisitos legais aplicáveis e o monitoramento dos Sistemas de Gestão das normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 50001:2011 e OHSAS 18001:2007.

#### 2. PREMISSAS:

- **Gestão Legal:** Fornecer gerenciamento completo dos requisitos legais e legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis ao negócio.
- **Gestão Integrada:** Fornecer controle do Sistema de Gestão através de módulos específicos para Tratamento de Não Conformidades, Planos de Ação, Auditoria de Conformidade Legal, Gerenciamento de Aspectos e Impactos e Perigos e Riscos.
- **Gestão estratégica:** Possibilitar emissão de relatórios e gráficos gerenciais para tomada de decisão.
- Permitir análise comparativa de indicadores entre as unidades da SPDM.
- Permitir Integração e compartilhamento de informações.
- Fornecer assessoria para esclarecimento de dúvidas Jurídicas (de acordo com a contratação) e Suporte Técnico.
- Fornecer Interpretação jurídica das obrigações aplicáveis à empresa e acesso a um dos maiores bancos de dados de legislações;
- A CONTRATADA deverá cumprir os códigos de confidencialidade e conduta da CONTRATANTE.

### **3. SISTEMA DEVERÁ SER ALICERCE PARA:**

- Conhecimento e gerenciamento das leis aplicáveis atualizadas e vigentes ao negócio;
- Conhecimento e gerenciamento dos riscos ambientais e de segurança no trabalho;
- Gerenciamento e controle de riscos por processos trabalhistas;
- Gerenciamento e controle dos riscos por crimes ambientais;
- Suporte jurídico nos temas monitorados e relacionados às Normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 50001:2011 e OHSAS 18001:2007.

### **4. ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA:**

- Identificação pela CONTRATADA da legislação municipal, estadual e federal aplicável a cada Instituição da CONTRATANTE.
- Realização do treinamento do sistema para os usuários da CONTRATANTE.

### **5. ESCOPO ANALÍTICO A SER FORNECIDO PELA SOLUÇÃO:**

- Módulo que forneça lista atualizada diariamente com os requisitos legais aplicáveis (federais, estaduais e municipais) à CONTRATANTE para seu monitoramento, possibilitando o registro de responsáveis, prazos e evidências do atendimento. Módulo deve dar subsídio sobre o que a CONTRANTE precisa fazer para gerenciar as pendências de suas obrigações legais e estar em conformidade;
- Módulo corporativo que permita o gerenciamento de mais de uma unidade de negócios independentemente da localidade. Deve ter possibilidade de inserir e replicar informações de uma unidade para outra;
- Módulo de auditoria para conferência de conformidades legais;
- Módulo Administrativo para controle geral do sistema e usuários que o acessam;
- Módulo para gestão dos aspectos e impactos ambientais, com cadastro de área, processo, atividade, controle operacional, gerenciamento de ações e relatórios;



- Módulo que contemple todas as etapas para o tratamento das não conformidades, incluindo plano de ações, avaliação de eficácia, ações propostas, análise crítica, entre outras;
- Módulo para gestão dos perigos e riscos de segurança e saúde no trabalho, também com cadastro de área, processo, atividade, controle operacional, gerenciamento de ações, relatórios, entre outros;
- Módulo de “Painel de Bordo”, que visa verificação do status dos processos e planos de ação que são monitorados e controlados;
- Manutenção e Suporte Técnico do Sistema pelo menos em dias úteis de segunda - feira a sexta feira das 07 horas às 19 horas.

## ANEXO III

# MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS NORMAS ISO 9001:2015, 14001:2015, 50001:2011, e OHSAS 18001:2007.

## 1. ESCOPO TÉCNICO PRINCIPAL

Deve ser fornecido no modelo de Software como serviço (SaaS), ficando a CONTRATADA responsável por toda a estrutura necessária à disponibilização do sistema (servidores, conectividade, cuidados com segurança da informação) para a CONTRATANTE utilizar o software via internet.

Deve contemplar:

- Garantia de performance e disponibilidade;
- Equipe de desenvolvimento interna para manutenção e evolução do sistema;
- Política de backup para integridade, disponibilidade e segurança dos dados;
- Cadastro de usuários ilimitados, sendo fornecida licença para a unidade CONTRATANTE, sem limite de usuários;
- Vínculos de documentos ilimitados.

## 2. LOCAL DE INSTALAÇÃO

Como será utilizado o fornecimento em nuvem, os servidores da solução deverão estar disponíveis em DATACENTER de grande porte, onde deverão estar contemplados servidores de Firewall e sistemas de IDS e IPS para garantir a integridade, segurança, disponibilidade e confiabilidade dos serviços oferecidos.

## 3. POLITICA DE BACKUP

Face à importância dos dados inseridos no sistema e prezando pela disponibilidade e integridade dos dados, a CONTRATADA deverá realizar rotinas de backup diárias, contemplando:

- As rotinas de backup devem ser automatizadas;
- O funcionamento do backup deve ser garantido através de rotinas de testes;
- As informações devem ficar armazenadas por no mínimo 18 meses em fita LTO e em meio digital;
- Para maior segurança, os backups devem ser mantidos em servidores da CONTRATADA e em mídias de backup em locais distintos e seguros.
- Os backups deverão ser realizados através da ferramenta conceituada no mercado;
- Os servidores da CONTRATADA deverão ser são equipados com modernas ferramentas para garantir qualidade e desempenho dos serviços oferecidos.

## 4. SLA DE DISPONIBILIDADE

Para o serviço contratado deve ser garantida a disponibilidade mínima de 99% do tempo durante o horário comercial.

Modo de Cálculo do Tempo de Atividade Mensal e Níveis de Serviço.

"Minutos no Mês no horário comercial" é o número total entre 07:00 e 19:00 (horário de Brasília) durante um determinado mês de cobrança.

"Tempo de Inatividade" é o total de minutos acumulados que fazem parte dos Minutos no Mês sem disponibilidade do SISTEMA.

A "Porcentagem de Tempo de Atividade Mensal" é calculada subtraindo de 100% a porcentagem de Minutos no Mês no horário comercial no qual o SISTEMA teve Tempo de Inatividade.

Porcentagem do Tempo de Atividade Mensal =  $100\% - (\text{Minutos no Mês no horário comercial} - \text{Tempo de Inatividade}) / \text{Minutos no Mês no horário comercial} \times 100$ .

## 5. SLA DE ATENDIMENTO

A CONTRATADA deverá possuir software interno de monitoramento e controle das demandas realizadas pela CONTRATANTE.

As solicitações da CONTRATANTE deverão ser realizadas por telefone ou por e-mail a serem fornecidos pela CONTRATADA para dúvidas do software ou para dúvidas jurídicas.

O prazo de solução para atendimentos críticos (problemas que impactam diretamente e impeçam a utilização do sistema) é de até 24 horas. Para os demais atendimentos, o prazo de solução será combinado juntamente com a CONTRATANTE, levando em consideração a importância e o impacto do atendimento.

O SLA de atendimento será contabilizado a partir do momento em que a CONTRATADA acusar o recebimento da solicitação.

## 6. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

- Todo o tráfego de dados do sistema deverá ser feito utilizando o protocolo SSL/TLS, uma camada adicional de segurança.
  - Essa camada adicional deverá permitir que os dados sejam transmitidos por meio de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente por meio de certificados digitais.
  - Esta segurança deverá garantir que informações transmitidas entre o cliente e o servidor não serão visualizadas por terceiros.
- As senhas dos usuários deverão ser salvas no banco de dados utilizando criptografia MD5. Desta forma os dados ficam seguros e protegidos de ataques.
  - Devido à criptografia de senhas, em caso de esquecimento de senha por parte do usuário será necessária a geração de uma nova senha temporária, não sendo possível recuperar senhas.
- O histórico de acessos do usuário deverá ser salvo no sistema, podendo ser consultado a data e o horário de acesso de cada usuário, além também de registrar todas as operações realizadas no sistema pelo usuário, permitindo assim a auditoria das alterações.
  - O acesso de todo usuário do sistema poderá ser configurado com datas de início e fim, permitindo assim o planejamento de acesso de todos os usuários.
- Os dados do sistema deverão ser acessados somente por usuários cadastrados e devidamente autorizados, garantindo assim a confidencialidade. A gestão dos perfis de acesso deverá ser realizada no sistema pelo administrador do sistema.
  - As tentativas frustradas de acesso deverão ficar registradas no sistema e poderão ser consultadas no cadastro de cada usuário. Após 5 (cinco) tentativas frustradas o usuário deverá ser automaticamente bloqueado.

## **7. TECNOLOGIA E ARQUITETURA**

- O sistema deverá ser desenvolvido em plataforma Windows, na linguagem ASP.NET C# ou equivalente;
- O sistema deverá utilizar o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Microsoft SQL Server 2014/ superior ou Oracle para armazenamento de dados;
- O sistema deverá utilizar o Servidor de aplicativos IIS (Internet Information Services) ou equivalente;
- A comunicação entre o servidor de banco de dados e o servidor de aplicação deverá ser feita através de um canal exclusivo e seguro.

## **8. COMPATIBILIDADE DE NAVEGADORES**

O sistema deverá possuir compatibilidade com as versões mais recentes dos navegadores a seguir:

- Google Chrome;
- Firefox;
- Microsoft Edge;
- Safari;
- Internet Explorer.

## **9. ATUALIZAÇÕES**

Com o objetivo de tornar o sistema ainda melhor, a CONTRATADA deverá realizar periodicamente publicações de melhorias e/ou manutenções.

## **10. CUSTOMIZAÇÕES E INTEGRAÇÃO**

A CONTRATADA deverá possuir equipe de desenvolvimento interna qualificada e preparada para realizar a manutenção e evolução do sistema, possibilitando assim realização de desenvolvimento de novas funcionalidades específicas da CONTRATANTE e integração com sistemas de terceiros.

## **11. DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS**

A CONTRATANTE deverá ter a possibilidade de impressão de relatórios e exportação em Excel dos dados.



## ANEXO IV

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**UNIDADES AFILIADAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-011/2017**

A empresa \_\_\_\_\_,  
estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição  
Municipal/Estadual, \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_, "fax":  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_, propõe a prestação de serviço, conforme descrito na  
cláusula 1 – Objeto, como segue:

**Valor de Adesão (Implantação)**

**Valor do software conforme solicitado Projeto Básico.**

**PRAZO DE INÍCIO:** \_\_\_\_\_ dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)** dias corridos contados a partir da data de seu recebimento na Sessão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A definir em contrato.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Local e data

**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo)



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**À**  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**UNIDADES AFILIADAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-011/2017**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, "fax": \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data  
**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original**.

## ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

À

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
UNIDADES AFILIADAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-011/2017**

A verificação da boa situação financeira da empresa participante será feita mediante a apuração de indicadores contábeis abaixo, com dados obtidos do balanço do último exercício:

**Quociente de Liquidez Corrente (QLC)**, assim composto:

$QLC = AC/PC$  Deverá ser maior ou igual a 1(um);

**OU**

**Quociente da Liquidez Geral (QLG)**, assim composto:

$QLG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ , Deverá ser maior ou igual a 01 (um)

**E**

**Grau de endividamento total (ET)** assim composto:

$ET = (PC + ELP) / AT$ , Deverá ser menor ou igual a 0,5

**OU**

**Quociente de Composição de Endividamento (QCE)**, assim composto:

$QCE = PC / (PC + ELP)$  Deverá ser menor ou igual a 0,5

**Observação:**

AC é o ativo circulante;

PC é o passivo circulante;

RLP é o realizável a longo prazo;

ELP é o exigível a longo prazo;

AT é o Ativo total



**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**À**  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**UNIDADES AFILIADAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-011/2017**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que, a (**nome da pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data  
**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original**.